



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

CONTROLE SOCIAL EM PRÁTICA NO SUAS

Módulo II

FACILITADOR: MALLON ARAGÃO



DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

A política de assistência social, ao ser responsável por garantir as seguranças apresentadas anteriormente, é afiandadora de direitos socioassistenciais, ou seja, deve garantir parte da proteção social devida aos cidadãos brasileiros pela seguridade social, ao lado da saúde e da previdência social.



DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

De acordo com as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS, 2005), os direitos socioassistenciais são:

Vídeo:

MDS | CapacitaSUAS | Direitos Socioassistenciais

<https://www.youtube.com/watch?v=WtxrxLHWsyg&t=142s>



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

1. Todos os direitos de proteção social e de assistência social consagrados em Lei para todos;

2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva;

3. Direito de equidade social e de manifestação pública;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial;

5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade;

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas;

8. Direito à renda;

9. Direito ao cofinanciamento da proteção social não contributiva;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

De acordo com o art. 2º da Resolução do CNAS nº 15, de 5 de junho de 2014, a participação e o controle social no âmbito do PBF referem-se ao conjunto de processos, procedimentos e mecanismos criado para possibilitar o diálogo sobre o programa entre o Poder Executivo e a sociedade civil, assim como o acompanhamento de sua execução por meio de organizações e movimentos sociais ou diretamente pelo cidadão. Essa Resolução destaca princípios da participação e do controle social no âmbito do PBF, quais sejam:



CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

a) O reconhecimento da participação social como direito do cidadão beneficiário do Programa Bolsa Família e usuário do Sistema Único de Assistência Social (Suas);

b) A complementariedade e integração entre processos, mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

c) A solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade, visando à construção de valores de cidadania e da inclusão social;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

d) O direito à informação e transparência na execução das ações do Programa Bolsa Família;

e) A integração e transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social; e,

f) A valorização da educação para a cidadania ativa como um de seus elementos constitutivos



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

Aos conselhos municipais de assistência social, como instância do controle social do PBF, conforme art. 2º da Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, cabe zelar pelo cumprimento das responsabilidades e metas para a gestão municipal do Suas, as quais serão apuradas anualmente, por meio de informações prestadas nos sistemas oficiais de informações e sistemas nacionais de estatística, observadas as deliberações das conferências de assistência social. O exercício da participação e do controle social do PBF, a partir dos conselhos municipais de assistência social, tem como diretrizes:



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

I. incentivar e apoiar a mobilização dos usuários do Programa Bolsa Família e dos serviços socioassistenciais, a fim de que possam participar das reuniões do Conselho de Assistência Social (CAS);

II. zelar pelo caráter público das reuniões do CAS, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

III. promover a disseminação de informações aos usuários sobre seus direitos, objetivos, regras e mecanismos de funcionamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; e,

IV. incentivar a participação da sociedade no controle social, bem como articular iniciativas conjuntas, quando couber (BRASIL, CNAS, Resolução nº 15/2014, art. 4º).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

Outra questão fundamental em relação à participação e ao controle social do PBF refere-se à intersectorialidade, uma vez que o art. 5º da Resolução CNAS nº 15/2014 estabelece que o Conselho de Assistência Social (CAS) deverá se articular com os conselhos setoriais existentes, sobretudo com os conselhos de saúde e educação. A INTERSETORIALIDADE constitui-se desafio não somente para a gestão do PBF como também para o exercício do controle social, haja vista a necessidade de integração, articulação e interface entre as políticas sociais públicas, em destaque a saúde, a educação e a própria assistência social, entre outras.



CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

A intersectorialidade, na política de assistência social, se refere ao diálogo e à integração com as demais políticas públicas, no sentido de garantir o acesso das famílias aos serviços setoriais e a outros direitos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONTROLE SOCIAL DO PBF, O QUE É PRECISO SABER?

A intersectorialidade, na política de assistência social, se refere ao diálogo e à integração com as demais políticas públicas, no sentido de garantir o acesso das famílias aos serviços setoriais e a outros direitos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança e Juventude**
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação
Permanente

www.sigas.pe.gov.br

E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de
Pernambuco - UFRPE

E-mail:
capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br

Mallon Aragão

(81) 99416-7502

mallonfrancisco@hotmail.com
@mallonaragao